CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1745 /2025 36A0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a inclusão, nos prontuários de atendimento das unidades de saúde — PA Central, PA Lagoa, UBSs e PSFs — dos símbolos representativos do Transtorno do Espectro Autista (quebra-cabeça), da Pessoa com Deficiência e da Deficiência Oculta (girassol).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir **maior visibilidade, identificação e acolhimento humanizado** às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com **deficiências não aparentes**, nos atendimentos realizados nas unidades de saúde do município. A **inclusão desses símbolos nos prontuários** permite que os profissionais de saúde reconheçam imediatamente a condição do paciente, proporcionando um atendimento mais **atencioso, empático e adaptado às suas necessidades específicas**. O **símbolo do quebra-cabeça** é amplamente utilizado para representar o **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. O **símbolo da pessoa com deficiência** representa de forma geral as pessoas com limitações físicas, sensoriais, intelectuais, entre outras. Já o **girassol** é reconhecido internacionalmente como símbolo das **deficiências ocultas**, como o **TDAH, epilepsia, ansiedade severa, TEA, e, em especial, a fibromialgia**, condição crônica que afeta milhares de pessoas, causando dores intensas, fadiga e outros sintomas que muitas vezes não são visíveis, mas profundamente limitantes. Essa medida é de **baixo custo e fácil implementação**, mas representa um grande avanço em termos de **acessibilidade, respeito e valorização da dignidade dos pacientes**, além de reforçar o compromisso do município com as políticas públicas de inclusão e saúde humanizada.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador